



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 385/2011

DENOMINA O NOME SENHOR
RAIMUNDO LUIZ DE SOUSA DO
COLÉGIO DA AGROVILA NO
DISTRITO DE RIACHÃO NO
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se o **Colégio da Agrovila de Raimundo Luiz de Sousa**.

Art. 2º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal